



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 03 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 001/2019.

Serra Redonda PB, 02 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições legais, constantes no artigo nº 60, I da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002

RESOLVE

1. Nomear, para o período de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta dos seguintes membros:

- **ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**, portador do CPF nº 069.772.374-73 – Presidente;
- **ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº: 109.597.897-74 – Secretário;
- **SAULO DOS SANTOS BACALHAU**, portador do CPF nº: 035.767.214-36 – Membro;
- **MARIA DAS NEVES BATISTA ANDRADE**, portador do CPF nº. 033.823.664-36 – Suplente.

2. Determinar que, na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o membro a atuar no lugar do Secretário e o Suplente atuará como Membro.

3. Delegar competência ao presidente da comissão para:

- a) Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;
- b) Decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessária dedicação dos membros desta Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência, sempre em consonância com a Secretaria de Administração;
- c) Requisitar veículos e equipamentos de qualquer outro órgão, visando o cumprimento de tarefa inerente à CPL;
- d) Requerer a Administração, a participação dos membros em treinamento específico.

4. Fica revogada a Portaria n.º 001/2018

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 03 de Janeiro de 2019.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional